



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre suspensão de convocações e nomeações de candidatos aprovados nos cargos de tratorista, motorista e motorista de ambulância, do Concurso público 001-2019”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

- Considerando o Ofício nº 431/2019 – PJT, referente a RC nº 119/2019, oriundo do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria de Justiça de Tabapuã, protocolizado nesta municipalidade na data de 16/08/2019, protocolo nº 2177/2019;
- Considerando que referido ofício envia recomendações a fim de que sejam suspensas as convocações e nomeação de candidatos aprovados nos Cargos de Tratorista, Motorista e Motorista de Ambulância, do concurso público nº 001/2019, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, período de tempo suficiente para o aprofundamento das investigações e conclusão adequada acerca da necessidade de anulação de quais provas e de quais cargos;
- Considerando que esta Municipalidade tem interesse em esclarecer qualquer questionamento lançados pelo órgão ministerial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso, por prazo indeterminado, as convocações e nomeações dos candidatos aprovados nos cargos de Tratorista, Motorista e Motorista de Ambulância, do concurso público nº 001/2019 realizado por esta municipalidade para preenchimento de vagas dos cargos dispostas no edital.

Art. 2º - As convocações e nomeações mencionadas no Artigo 1º, estão suspensas, em razão do acatamento das recomendações emitidas na RC nº 119/19, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Comarca de Tabapuã -SP;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 19 dias do Mês de Agosto de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEREILI

Diretor Administrativo

